Pauta da 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 18 de agosto de 2025.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 207/2025, dos vereadores **Aparecido Biancho "Bianco" e Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que sejam encaminhadas as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

1 - Qual o motivo da não efetivação, até o momento, do enquadramento dos servidores previsto na Lei Complementar nº 477, de 17 de fevereiro de 2025?

2 - Existe previsão de data para a designação da comissão especial e para a conclusão dos atos administrativos necessários ao enquadramento?

3 - Há algum impedimento administrativo, financeiro ou jurídico que esteja dificultando a execução da Lei?

Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos documentos que o comprovem.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 208/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa quanto à atuação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), que atua no Município de Sarandi, especificamente no que diz respeito à suspensão ou irregularidade na entrega física das faturas de energia elétrica em diversos bairros do Município de Sarandi.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 209/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de continuidade do serviço de adequação da iluminação pública com lâmpadas de LED nas Ruas Augusto Birches Terrão e Salvador Jordano, a partir do cruzamento com a Rua José Munhoz.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 210/2025, do vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a existência de estudos ou intenção de implantar serviço de segurança privada na Unidade de Pronto

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Atendimento (UPA), com o objetivo de assegurar a integridade física e o bem-estar de pacientes, profissionais de saúde e demais colaboradores da unidade.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 211/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há estudo de viabilidade para implantar dois semáforos nas imediações do Lava Jato Lave Bem Avenida Ademar Bornia nº 677 e na Avenida Antônio Volpato, em frente ao Detran.

Essas vias apresentam grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, e têm sido alvo de preocupações por parte dos usuários devido à falta de sinalização semafórica, o que pode comprometer a fluidez e, principalmente, a segurança do trânsito no local.

A recente inauguração do viaduto trouxe importantes melhorias à mobilidade urbana da cidade, mas também aumentou significativamente o volume de tráfego na região. A ausência de semáforos em pontos estratégicos pode ocasionar conflitos viários, dificultar a travessia de pedestres e elevar o risco de acidentes, especialmente nos cruzamentos mencionados.

A instalação de semáforos nesses locais contribuirá diretamente para aumentar a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, melhorar o ordenamento e a fluidez do tráfego, reduzir o risco de acidentes e colisões, garantir o uso eficiente da infraestrutura recém-inaugurada.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 212/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade de realizar um estudo visando a implantação de um quebra-molas na Avenida Amazonas, esquina com a Rua Lírios, no Jardim Nova Aliança.

Em Discussão Única

ITEM VII – Requerimento nº 213/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

Considerando que esta vereadora foi procurada por servidor(a) municipal que ocupa cargo técnico especializado, apresentando questionamentos sobre divergências salariais, atribuições e estrutura funcional;

Considerando que a Lei Complementar nº 430, de 24 de março de 2023 criou cargos com vencimentos iniciais distintos para funções de mesma natureza, mesmo nível de escolaridade e

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

complexidade, havendo casos em que, inclusive, a jornada semanal é superior e o vencimento é menor, bem como situações em que o valor fixado é inferior ao piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 4.950-A/1966 (mesmo que o Município tenha o poder de legislar sobre questões do âmbito municipal, não justificando o fato do pagamento ser realizado a alguns cargos e outros não);

Considerando ainda o Projeto de Lei Complementar nº 560/2022 e a posterior criação da Lei Complementar nº 430, de 24 de março de 2023, cujos cargos criados não foram beneficiados pela publicação da Lei nº 2.884, de 25 de janeiro de 2023, que concedeu reajuste e reposição salarial de 15%, o que ocasionou a defasagem do salário desses profissionais até a presente data;

Considerando que, a título de exemplo, funções técnicas que exigem graduação e registro profissional, como Psicólogo CAPS AD e Engenheiro de Segurança do Trabalho, possuem vencimento inicial inferior ao de outros cargos de atribuições semelhantes, apesar de maior carga horária ou exigência de especialização, não havendo até o momento justificativa técnica ou jurídica formalmente apresentada para tais diferenças;

Considerando que há Termo de Ajustamento de Conduta – Inquérito Civil nº 000702.2017.09.001/1 – firmado entre o Município e o Ministério Público, determinando a implantação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, nos moldes da NR-4, no prazo de 360 dias, e que até o momento não foi encaminhada a esta Casa de Leis proposta formal para tal finalidade;

Requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1 - Qual a previsão do Executivo Municipal para encaminhar à Câmara projeto de lei regulamentando a criação e estruturação do SESMT, em cumprimento à NR-4 e ao TAC – Inquérito Civil nº 000702.2017.09.001/1?

2 - Qual a composição mínima prevista para o SESMT, incluindo cargos efetivos existentes e eventuais novos cargos ou funções a serem criadas?

3 - Existe estudo técnico e de impacto orçamentário-financeiro já elaborado para subsidiar o projeto? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

4 - Qual o cálculo e base legal utilizados para definição do vencimento inicial dos cargos técnicos e especializados criados pela Lei Complementar nº 430, de 24 de março de 2023, especialmente aqueles sujeitos a piso profissional definido por lei federal?

5 - Existe estudo comparativo interno demonstrando a equiparação ou diferenciação salarial entre cargos de mesma natureza, nível de escolaridade, complexidade e jornada de trabalho? Em caso afirmativo, enviar cópia.

6 - Há previsão de adequação das atribuições constantes na Lei Complementar nº 430, de 24 de março de 2023 às descritas em resoluções e normas específicas dos respectivos conselhos de classe, como no caso da Resolução nº 359/1991 do CONFEA?

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

7 - Existe estudo de impacto orçamentário-financeiro e previsão de medida administrativa ou legislativa para corrigir as diferenças salariais ocasionadas pela exclusão dos cargos criados na Lei Complementar nº 430, de 24 de março de 2023 da aplicação do reajuste e reposição salarial de 15% concedido pela Lei nº 2.884, de 25 de janeiro de 2023?

As informações são necessárias para acompanhar o cumprimento das obrigações legais e normativas relativas à saúde e segurança no trabalho no âmbito municipal, bem como para avaliar a necessidade de ajustes legislativos que corrijam distorções salariais e de atribuições em cargos técnicos especializados. A solicitação visa garantir isonomia e proporcionalidade remuneratória, observância aos pisos profissionais previstos em leis federais e conformidade com as normas técnicas de cada categoria, além de verificar o andamento das medidas necessárias para implantação do SESMT conforme determinado no TAC – Inquérito Civil nº 000702.2017.09.001/1.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Requerimento nº 214/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito, bem como à Secretaria Municipal de Administração, solicitando as seguintes informações complementares sobre a Licitação nº 34/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 74/2025, cujo objeto é o registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias Municipais:

1 - Cópia integral das propostas comerciais apresentadas pelas empresas consultadas na fase de pesquisa de preços, contendo timbre, assinatura, datas e condições de fornecimento?

2 - Memória de cálculo que comprove a metodologia adotada para a consolidação dos valores estimados, indicando se houve média aritmética simples, menor preço, exclusão de outliers ou outro critério técnico?

3 - Inventário atualizado dos equipamentos (fogões e fornos industriais) atualmente existentes nas Secretarias do Município, com a indicação da marca de cada equipamento, local em que está instalado e estado de conservação?

4 - Justificativa técnica para a escolha das marcas específicas listadas nos lotes da licitação (Itajobi, Venâncio, Metal Four, Brey, MR, Fischer, Tedesco, Dako, Progás), esclarecendo:

4.1 - Se todos esses modelos existem no patrimônio público?

4.2 - Se há previsão de aquisição de novos equipamentos dessas marcas?

4.3 - Ou se a estruturação dos lotes foi apenas preventiva, baseada em possibilidades futuras?

5 - Esclarecimento sobre a estimativa de quantidades por marca, indicando a base técnica utilizada para justificar o número de manutenções preventivas, corretivas e peças previstas em cada lote?

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Reconhecemos que o processo licitatório apresenta estrutura técnica adequada, com divisão em lotes, reserva para ME/EPP e cotação de preços realizada. No entanto, no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, é fundamental garantir que a previsão orçamentária esteja alinhada à realidade do patrimônio público e que a estruturação dos lotes esteja tecnicamente justificada com base em dados concretos.

Nosso objetivo é assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, garantir a transparência e evitar qualquer risco de direcionamento, sobredimensionamento ou contratação ineficiente.

Em Discussão Única

ITEM IX – Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,** o qual "Dispõe sobre a aceitação do 'Veto parcial nº 3/2025' ao Projeto de Lei Complementar nº 647/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual 'Altera a Lei Complementar nº 115, de 27 de maio de 2005 e dá outras providências.'".

Em Discussão Única

ITEM X – Projeto de Lei nº 3.550/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual "Cria o benefício Auxílio Aluguel Social e dá outras providências.".

Em Segunda Discussão

ITEM XI – Projeto de Lei nº 3.558/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual "Autoriza o Município de Sarandi – PR, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar permuta de imóveis do Patrimônio Público Municipal por imóvel particular para viabilizar o prolongamento da Rua Júlio Dvoranen.".

Em Segunda Discussão

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.15 15:57:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 250/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro",** indica ao senhor Prefeito que providencie o serviço de desentupimento de bueiros no entorno da Praça Ipiranga, especialmente no cruzamento da Rua José Emiliano de Gusmão com a Avenida Londrina.

Tendo em vista que, embora a limpeza já tenha sido realizada, a maioria continua entupida, sendo necessário o desentupimento completo.

Indicação nº 251/2025, do vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio",** indica ao senhor Prefeito a instalação de iluminação com timer, na quadra coberta que fica localizada ao lado do Campo de Futebol do Jardim Bela Vista, possibilitando o funcionamento noturno naquele espaço.

Indicação nº 252/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** indica ao senhor Prefeito que realize um estudo de viabilidade de desenvolver um projeto para a construção de uma passagem elevada sobre a linha férrea localizada na Rua Júlio Dvoranen, visando promover a integração viária entre diferentes regiões da cidade, com ênfase na ligação com a Zona Sul, especialmente o Parque São Pedro.

A referida demanda atende a uma necessidade antiga da população local, que enfrenta dificuldades diárias de mobilidade urbana em virtude da interrupção causada pela linha férrea. Atualmente, a travessia nesse ponto é limitada, o que prejudica o deslocamento de veículos, pedestres e ciclistas, além de comprometer a acessibilidade e a fluidez no tráfego entre bairros importantes da cidade.

A construção de uma passagem elevada nessa localidade trará inúmeros benefícios para a população, entre os quais destacamos: melhoria na mobilidade urbana, com conexão direta e segura entre a Zona Sul e outras regiões da cidade; redução do tempo de deslocamento para moradores e trabalhadores da região; valorização da infraestrutura urbana e incentivo ao desenvolvimento regional; aumento da segurança, evitando riscos de acidentes em áreas de passagem irregular sobre a ferrovia; atuação preventiva diante do crescimento populacional e do aumento do fluxo de veículos na região.

Dessa forma, sugerimos que a Secretaria Municipal Urbananismo, em parceria com os setores técnicos responsáveis, analise a possibilidade de elaboração de um projeto executivo que contemple essa obra, levando em consideração os aspectos técnicos, orçamentários, urbanísticos e de segurança.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Indicação nº 253/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes",** indica ao senhor Prefeito a instalação de dois abrigos para pontos de ônibus, sendo um na Avenida Brasil, nº 1735B, e outro na Avenida Brasil, nº 2168.

Indicação nº 254/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes",** indica ao senhor Prefeito a solicitação de novos ônibus para frota de transporte escolar do Município.

Esta indicação tem como objetivo ampliar a frota de transporte escolar, garantindo melhor atendimento aos estudantes. Atualmente, apenas dois veículos realizam o transporte de determinados trechos, incluindo o atendimento à ANPR . Quando um dos ônibus apresenta problemas mecânicos, o outro não consegue suprir toda a demanda, ocasionando atrasos e transtornos para os alunos e suas famílias.

Indicação nº 255/2025, do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas",** indica ao senhor Prefeito que seja realizada a pavimentação asfáltica da Avenida Castelo Branco, começando no cruzamento com a Rua Caetano Senhorini até chegar na CPA.

Essa intervenção seria de grande importância, especialmente para os trabalhadores que utilizam diariamente essa estrada para se deslocar ao trabalho, considerando que ali está localizada uma empresa com alta demanda de funcionários.

Indicação nº 256/2025, do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas",** indica ao senhor Prefeito a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil, no Jardim Kusumoto.

A criação de uma unidade desse tipo é fundamental para atender às crianças nos seus primeiros anos de vida, além de oferecer suporte às mães e às famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos. Essa iniciativa proporcionará maior segurança e conforto para as crianças do nosso Município, contribuindo para o bem-estar de toda a comunidade.

Indicação nº 257/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil",** indica ao senhor Prefeito a construção de uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED) dotada de estrutura adequada para que a equipe pedagógica e administrativa possa desenvolver suas atividades com eficiência.

Sugere-se que o projeto contemple espaços específicos para gestores, professores, coordenadores e demais profissionais realizarem estudos, planejamentos, capacitações e formações.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Indicação nº 258/2025, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão",** indica ao senhor Prefeito a retirada de uma árvore localizada na Rua Augusto Birches Terrão, nº 1941, no Jardim San Remo, que já foi condenada por avaliação técnica realizada pelos profissionais competentes da Prefeitura.

A permanência da referida árvore representa risco iminente à segurança dos moradores, pedestres e veículos que circulam pela via, podendo ocasionar acidentes graves ou danos ao patrimônio.

Diante da constatação técnica de suas condições comprometidas, é imprescindível que sejam tomadas as providências necessárias para sua remoção imediata.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br